



ESTADO DA PARAÍBA

LEI foi publicada no DOE, Nesta Data  
17/07/2018  
Vera Lucia Sa  
Gerência Executiva de Registro de Atos e  
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 11.172 DE 16 DE JULHO DE 2018.  
AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA

Concede o Título de Cidadão  
Paraibano ao Senhor José Godoy  
Bezerra de Souza.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano a José Godoy Bezerra de Souza, Procurador da República, por sua destacada atuação na defesa dos direitos humanos, indígenas, comunidades tradicionais e ações de combate à violência no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA  
PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de julho de 2018; 130º da  
Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador